



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES-RS

#### PARECER JURÍDICO

#### PROJETO DE LEI Nº028/2021

**OBJETO: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES ADERIR AO PROGRAMA NEGOCIA/RS, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto visa autorizar o Município de Campos Borges/RS, a aderir ao Programa Negocia-RS, do Estado do Rio Grande do Sul, bem como dar quitação ao Estado do Rio Grande do Sul dos créditos que possui junto ao mencionado Ente Federado.

A justificativa refere que o Município de Campos Borges, à exemplo da quase totalidade dos demais municípios do nosso Estado, possui um crédito junto ao Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$284.577,50 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais com cinquenta centavos), referentes à valores não repassados aos Municípios ao longo dos anos, mais especificamente referente a recursos da área da saúde pública.

Em vista dessa dívida para com os seus municípios, o Estado do Rio Grande do Sul instituiu o Programa Negocia RS que consiste na quitação dessas dívidas mediante a dação em pagamento aos Municípios, de bens imóveis pertencentes ao Estado.

Pretende-se após a aprovação do presente projeto, buscar junto ao patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul, imóveis de propriedade do Estado que sejam de interesse do município para realizar a dação em pagamento, podendo os referidos imóveis estarem localizados em outros municípios da região, destaca-se que já foi levantado pela administração municipal a existência de imóveis nos municípios vizinhos de Alto Alegre e Espumoso que possam vir a fazer parte da presente negociação.

Frisa que está se propondo o presente projeto objetivando a adesão ao referido programa e receber como dação em pagamento dos créditos que possui junto ao Estado no valor R\$284.577,50, imóveis através do Programa Negocia-RS.

É o relatório.

*“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”*



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

Senhores Vereadores! O programa Negocia-RS, é um programa de dação em Pagamento e tem como objetivo a quitação total ou parcial de débitos de saúde do Estado do Rio Grande do Sul com municípios através pagamento com bens imóveis. A adesão pode ser feita de forma individual ou coletiva.

Por outro lado, a RELAÇÃO DOS IMÓVEIS DISPONIBILIZADOS, encontra-se no site do governo estadual, onde se localizou apenas um imóvel em Alto Alegre, não sendo localizado o Imóvel informado em Espumoso.

O Imóvel em Alto Alegre se localiza em São José do Alto Alegre. O projeto não especifica quais são os imóveis, bem como a situação deve ser analisada do ponto de vista do interesse público de Campos Borges, ainda mais se tratando de imóveis localizados em outros municípios, ou seja, Campos Borges estaria adquirindo imóveis em municípios vizinhos, sem que se tenha uma efetiva destinação dos mesmos.

Desta forma, verifica-se que o programa em si não possui restrições legais, mas o que deve ser ponderado é o próprio interesse do município, em dar quitação de um valor determinado em reais ao tempo em que recebe imóveis que não tem no momento, ao menos não foi informado, o destino e real utilidade para a municipalidade.

Diante disso, respeitados os preceitos legais, emito PARECER pela continuidade do processo legislativo, contudo alertamos os senhores vereadores para que o mérito seja devidamente analisado, sob ponto de vista do interesse público municipal.

É o parecer.

Campos Borges/RS 23 de julho de 2021.

  
CLÁUDIA BORTOLAN KLEIN  
OAB/RS 35.966

*“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br